



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PI

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **NESTOR MARTINEZ CARRERAS**

Referência: Processo SEI nº **08270.000001/2022-08**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III c/c **art. 138** do Decreto nº 9.199/17, fica o senhor **NESTOR MARTINEZ CARRERAS**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº V8398869 (ATIVO), natural da Espanha, nascido aos 26/04/1981, filho de EMILIA CARRERAS Y VIVAS e ISMAEL MARTINEY Y MARTINEZ, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ausência do País por período superior a dois anos**, conforme despacho SR/PF/PI (23775263), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.

2. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08270.000001/2022-08.

4. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <nre.drex.srpi@dpf.gov.br>.

EDUARDO MESQUITA DA SILVA

Agente de Polícia Federal

Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PI substituto

[assinado eletronicamente]

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____@_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MESQUITA DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 27/06/2022, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23856706** e o código CRC **C405C559**.